

Reunião do CONREG - Apresentação Revisão Tarifária da Tarifa de Água e dos Demais Preços praticados pelo SAAE de Ipueiras

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS CE)



25 de maio de 2023

Pedido

Revisão Tarifária de água de 16-11-2022

Ressalto que a última revisão tarifária ocorreu ainda no exercício de 2018 (data de 12/11/2018), desta feita o acúmulo de despesas e aumentos reiterados nos produtos e serviços que fornecem este SAAE nos últimos 4 (quatro) anos, nos colocaram em uma situação alarmante, que por si só já evidenciam a necessidade urgente da revisão tarifária.



Estrutura do Parecer

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 A ARIS CE	4
1.2 OBJETIVO	4
2. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS	6
2.1 FUNDAMENTO LEGAL	6
2.2 PRESTADOR	6
2.3 CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CONREG)	6
2.4 SOLICITAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA	7
2.5 ADIMPLÊNCIA COM A ARIS CE	8
2.6 REGISTRO DE RECLAMAÇÕES, CRÍTICAS E SUGESTÕES QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS	8
3. PLANEJAMENTO	11
3.1 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	11
3.2 DADOS GERAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11
3.3 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO	14
3.3.1 INDICADORES DA DIMENSÃO EFICIÊNCIA	16
3.3.2 INDICADORES DA DIMENSÃO UNIVERSALIZAÇÃO	19
3.3.3 INDICADORES DA DIMENSÃO QUALIDADE	20
3.1.4 INDICADORES DA DIMENSÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	21
3.1.5 INDICADORES DA DIMENSÃO CONTEXTO	22
4. INVESTIMENTOS PREVISTOS	24



3

Estrutura do Parecer

5. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL	26
5.1 ANÁLISE DA INFLAÇÃO NO PERÍODO APURADO	26
5.2 ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS OPERACIONAIS E IMPACTO INFLACIONÁRIO	31
5.2.1 FATURAMENTO	31
5.2.2 FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	32
5.2.3 INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	34
5.2.4 ANÁLISE DOS GASTOS	36
5.2.4.1 GASTOS COM PESSOAL	37
5.2.4.2 GASTOS COM MATERIAIS	38
5.3 CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	39
5.3.1 CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA	40
5.3.2 CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)	40
5.3.3 CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	41
5.4 ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	42
5.5 CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	43
5.5.1 PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	44
5.5.1.1 PROJEÇÕES DA DEX E DAP	44
5.5.1.2 PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	45
5.5.2 TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	45
5.5.3 TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	46
5.5.4 COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)	47



4

Estrutura do Parecer

6.	CONCLUSÃO	48
7.	RECOMENDAÇÕES	49
8.	CONDICIONANTES E CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
	ANEXO I	51
	TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	51
	TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS DOS DE MAIS SERVIÇOS E MULTAS	54
	Tabela 3 - Multas Relativas Às Infrações	55
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57

Regularidade para no Pedido

- Lei Federal 11.445/2007 e 14.026/2020
- Resolução ARIS CE 01/2021
- Resolução ARIS CE 16/2022
- CND ARIS CE em negociação
- CONREG

Planejamento

- ▶ O planejamento dos serviços de saneamento é **dever** e prerrogativa indelegável do titular dos serviços, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 11.445/2007, cabendo ao prestador de serviços a inteira observância do disposto no respectivo plano de saneamento. À agência reguladora, por sua vez, incumbe verificar o cumprimento do disposto nos planos de saneamento pelo prestador de serviços, na forma da lei.
- ▶ O Município de Ipueiras **não tem Plano Municipal de Saneamento** e recomendamos que o município elabore ou contrate a elaboração para um Plano Municipal de Saneamento Básico, e que até sua instituição minimamente seja executado o plano de investimentos.



7

Base Legal do PMSB

- ▶ Art. 9º O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:

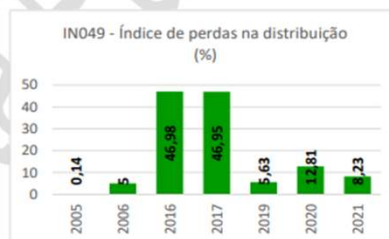
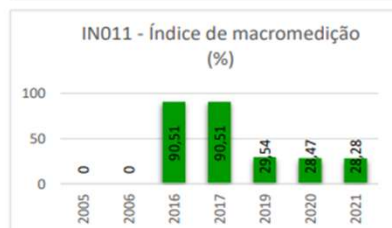
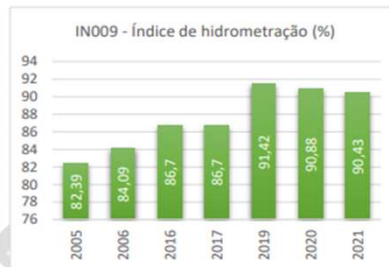
I - elaborar os planos de saneamento básicos nos termos desta lei, bem como estabelecer metas e indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados, a serem obrigatoriamente observados na execução dos serviços prestados de forma direta ou por concessão

Exemplo de Indicadores

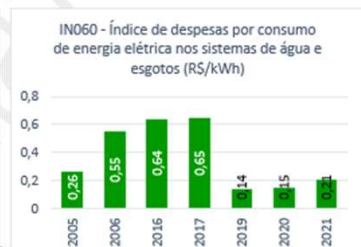
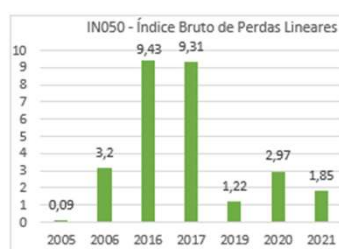
Tabela 110: Indicadores para o monitoramento dos serviços de abastecimento de água.

Indicador	Código SNIS	Equação	Unidade
Índice de atendimento total de Água	IN055	População atendida com abastecimento de água pelo prestador / População Total do Município	%
Índice de atendimento urbano de Água	IN023	População urbana atendida com abastecimento de água/População urbana residente do(s) município(s) com abastecimento de água	%
Tarifa Média de Água	IN005	Receita Operacional Direta de Água / (Volume de água faturado – Volume de água exportado)	R\$/m³
Consumo Médio Per capita de Água	IN022	(Volume de Água Consumido – Volume de água tratada exportado) / População atendida com abastecimento de água	L/hab./dia
Índice de Perdas na Distribuição	IN049	(Volume de água produzido + tratado importado – Volume de água consumido – Volume de serviço) / (Volume de água produzido + tratado importado – Volume de serviço)	%
Índice de hidrometração	IN029	Quantidade de ligações ativas de água micromedidas / Quantidade de ligações ativas de água	%

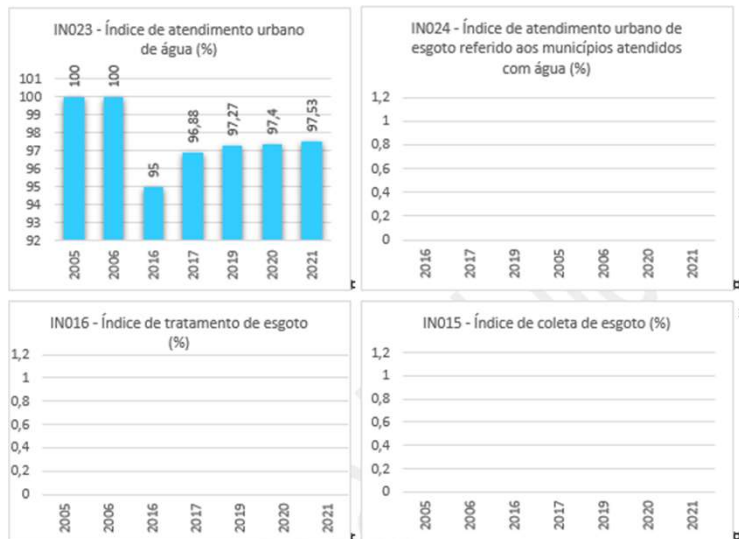
INDICADORES DA DIMENSÃO EFICIÊNCIA



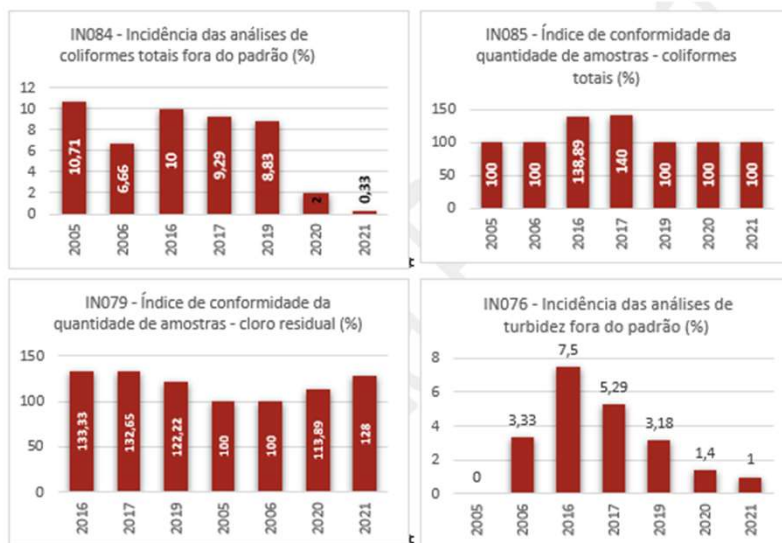
INDICADORES DA DIMENSÃO EFICIÊNCIA



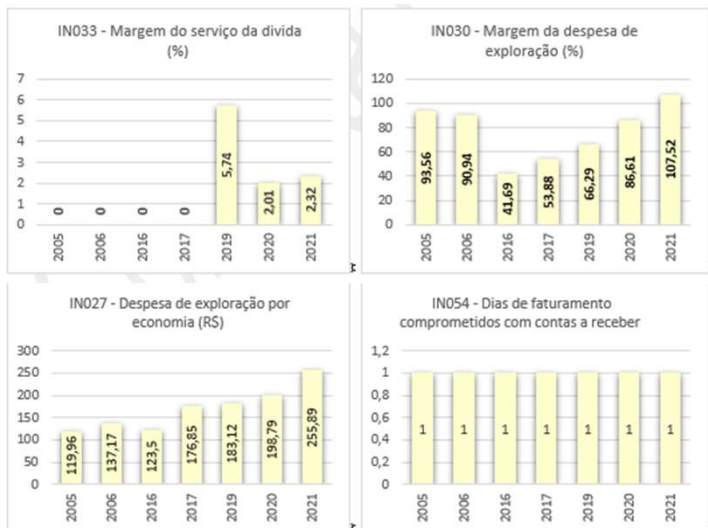
INDICADORES DA DIMENSÃO UNIVERSALIZAÇÃO



INDICADORES DA DIMENSÃO QUALIDADE

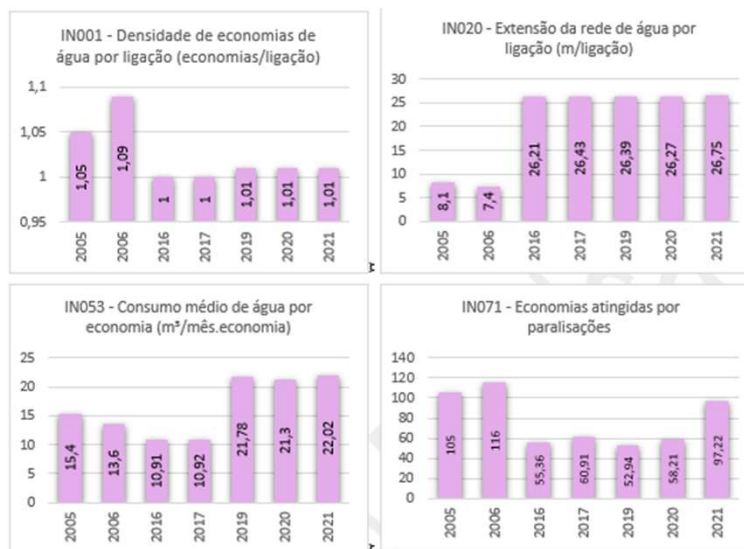


INDICADORES DA DIMENSÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



13

INDICADORES DA DIMENSÃO DE CONTEXTO



14

Tabela 1 - Investimentos a serem realizados no Ciclo Tarifário

Item	Investimentos (Projeto, Programa, Ação)	Valor-R\$			Valor-Total (R\$)
		Ano-1º	Ano-2º	Ano-3º	
1ª	ETA - Estação de Tratamento de Água	∞	400.000,00	400.000,00	800.000,00
2ª	Melhoria no Sistema de abastecimentos de 10 localidades	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
3ª	Melhoria no Sistema de abastecimentos de 06 distritos	310.000,00	310.000,00	∞	620.000,00
4ª	Implantação do sistema de abastecimentos para beneficiar 700 (setecentas) famílias na região do sertão de Ipuieras	340.000,00	∞	∞	340.000,00
5ª	Melhoria no Sistema de abastecimento da Sede do Município	233.333,33	233.333,33	233.333,33	700.000,00
6ª	Conexão da adução da Rua Sebastião Matos Filho até o entroncamento do Bairro Cidade Satélite	22.050,00	∞	∞	22.050,00
7ª	Conexão da adução do Bairro Vamos a Bairro Vila Saboya	102.637,50	∞	∞	102.637,50
8ª	Conexão do poço do Irmão ao Bairro Estação	64.283,76	∞	∞	64.283,76
9ª	Hidrometração	263.800,00	263.800,00	263.800,00	791.400,00
10ª	5 Macromedidor de 150 mm - Woltmann Horizontal	∞	18.250,00	∞	18.250,00
11ª	Mini mag - Dispositivo anti-ímã	1.800,00	∞	∞	1.800,00
12ª	Estufa de Cultura Bacteriológica Digital - 30 L	3.000,00	∞	∞	3.000,00
13ª	Autoclave Digital - 30L	8.000,00	∞	∞	8.000,00
14ª	Câmara Escura/Ultravioleta	1.200,00	∞	∞	1.200,00
15ª	Destilador Tipo Pilsem - 10 L/h	5.000,00	∞	∞	5.000,00
16ª	Turbidímetro	3.700,00	∞	∞	3.700,00
17ª	Medidor de Cor	4.200,00	∞	∞	4.200,00
18ª	Medidor de pH de Bancada	3.000,00	∞	∞	3.000,00
-a	Total	1.516.004,59	1.375.383,33	1.047.133,33	3.938.521,26

15



ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

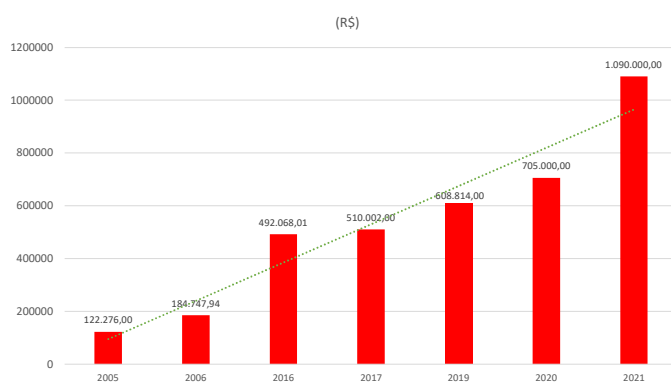
5.1 ANÁLISE DA INFLAÇÃO NO PERÍODO APURADO

O prestador teve seu último reajuste concedido em 12-2018 e aplicado em 01-2019, tendo sido apurado até dezembro de 2018..

Índices Inflacionários	Variação	
	Período (%)	Últimos 12 meses
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	62,67	0,17%
INCC-DI - Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna	37,03	8,04%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	36,92	8,17%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	31,17	4,36%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	28,61	8,84%
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	29,78	4,65%
IPCA - CE Transp. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	29,41	5,60%
IPP - Índice de Preços ao Produtor - Produto Químico (IBGE)	47,43	-13,98%
IPP - Índice de Preços ao Produtor	50,23	1,38%
ANEEL - Reajuste Energia Alta Tensão Ceará	36,42	17,29%
Média	38,967	4,45%

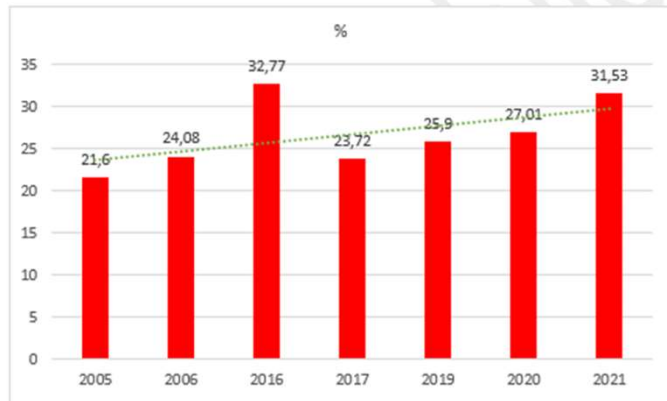


- ▶ Nos últimos dez anos os custos de energia aumentaram em 121,51%, uma média de 12,51% ao ano (Figura 5). Já entre 2019 e 2022 a ampliação de custo foi de 79,03%, período o qual o SAAE não teve qualquer tipo de alteração tarifária.
- ▶ É insustentável manter a tarifa nas condições atuais, ao multiplicarmos a participação média da energia nos últimos dois anos (23,70%) pela inflação de energia no período, poderemos inferir que a tarifa foi corrompida é no mínimo 18,72% só da participação inflacionária da energia.



- ▶ É evidente que mesmo sem custear todas as contas, tendo débito em aberto e negociado com a Companhia de Energia, os custos dessa já romperam a barreira de 30% das despesas de exploração.

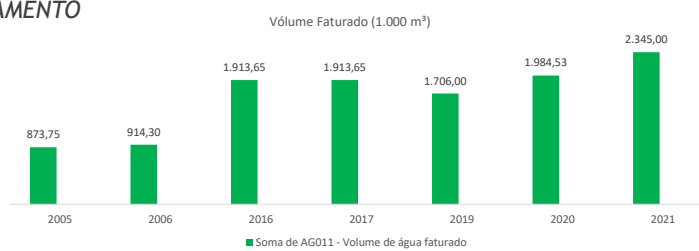
▪ **Figura 7** - Participação percentual das despesas de energia elétrica nas despesas de exploração anual (FN013)



Fonte: Dados do SNIS, adaptação por ARIS-CE

ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS OPERACIONAIS E IMPACTO INFLACIONÁRIO

► FATURAMENTO

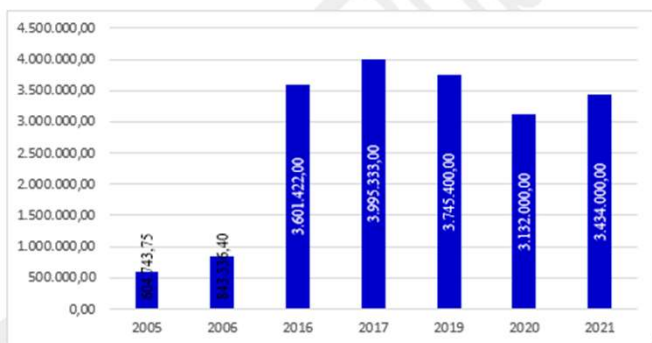


Os dados de 2016 e 2017 são idênticos, enquanto os dados de 2020 e 2021 não batem com os dados apurados diretamente no sistema do prestador, sendo irrefutável a necessidade de maior primor do prestador ao alimentar os dados do SNIS.

O volume médio faturado de água no período de 2016 a 2021 foi de 33,23%, e no último período foi de 18,16%. Esses dados se contradizem a dados extraídos em relatório próprio do sistema do prestador para o SNIS. Sendo irrefutável que os dados apresentados ao SNIS são inverídicos.

▶ **FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

Figura 10 - Faturamento Total de Água e Esgoto na última década segundo dados informados ao SNIS



- ▶ A variação do faturamento da SAAE de Ipueiras, demonstrada um crescimento no último período de **9,64%** enquanto as despesas inflacionárias para a cesta inflacionária do prestador foram de **8,94%**. Apesar do percentual de da arrecadação superar a inflação no ano, tendo assim um ganho real de **0,70%**. Curiosamente entre 2016 e 2021 os custos de faturamento caíram, onde deveria ter crescido numa projeção de 6 a 12% no período. É provável que parte desse movimento de desaceleração do faturamento ocorra pela existência de gatos no sistema de abastecimento, hidrômetros parados ou fora de sua capacidade para mensuração.

Faturamento por Categoria de Consumo e Tipo de Faturamento

Total	Hidrômetro	Valor	3.369.600,94	3.368.542,21	-0,03
		%	79,10	77,67	-1,84
Total	Estimado	Valor	1.024.321,35	1.072.964,47	4,53
		%	20,90	22,32	6,37
Total	Total	Valor	4.493.922,29	4.441.506,68	1,07
		%	100,00	100,00	-

De forma geral, o faturamento praticamente se manteve no período em análise, tendo um aumento de apenas 1,07%. O prestador precisa implementar rapidamente uma política de fiscalização e substituição de hidrômetros, pois os números do mesmo vão contra a tendência natural de crescimento.

Verifica-se a participação majoritária da categoria Residencial com 73,63%, seguido pela comercial urbana e comercial rural.

Para cada real arrecadado na categoria pública outros R\$ 3,83 são faturados sem hidrômetro, é a única categoria em que há mais valor faturado por estimativa do que por micromedição.

INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Tabela 5 - Inadimplência Superior a 12 meses¶

Descrição	2021	2022
Faturamento	4.393.922,29	4.441.506,68
Inadimplência	349.741,19	491.598,05
% Inadimplência	7,96	11,07

- ▶ Ao se verificar a inadimplência em até 90 dias do vencimento, a inadimplência chega a ficar em 40,47% do faturado, isso certamente compromete em muito a operação. A inadimplência atual é de 11,07%, enquanto a inadimplência em até 90 dias é de 10,12% do faturamento anual.
- ▶ Os valores não liquidados desde 04/1998 é R\$ 5.937.702,57, segundo informações do prestador a inadimplência já foi de 20% ao ano. Recomendamos que em até 90 dias da publicação deste parecer o

Idor aprove uma política de parcelamento para recuperação dos valores em aberto.

23



ANÁLISE DOS GASTOS

Descrição	2021	2021 (%)	2022	2022 (%)	Variação
Pessoal	1.806.469,58	43,55	1.882.416,87	42,27	4,20
<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</i>	<i>1.483.151,91</i>	<i>35,76</i>	<i>1.648.392,93</i>	<i>37,02</i>	<i>11,14</i>
<i>Obrigações Patronais</i>	<i>323.317,67</i>	<i>7,79</i>	<i>230.843,94</i>	<i>5,18</i>	<i>-28,60</i>
<i>Diárias - Civil</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>3.180,00</i>	<i>0,07</i>	<i>0,00</i>
Materiais	431.328,09	10,41	595.503,77	13,38	38,06
<i>- Produtos Químicos</i>	<i>31.430,18</i>	<i>0,76</i>	<i>41.896,20</i>	<i>0,94</i>	<i>33,30</i>
<i>- Consumo</i>	<i>348.658,64</i>	<i>8,41</i>	<i>411.758,53</i>	<i>9,25</i>	<i>18,10</i>
<i>- Manutenção e Conservação</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>20.710,00</i>	<i>0,47</i>	<i>0</i>
<i>- Combustíveis e Lubrificantes</i>	<i>51.239,27</i>	<i>1,24</i>	<i>121.139,04</i>	<i>2,72</i>	<i>136,42</i>
<i>- Demais Materiais</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>
Serviços de Terceiros	1.725.649,23	41,61	1.851.223,65	41,58	7,28
<i>- Energia Elétrica</i>	<i>1.129.303,88</i>	<i>27,23</i>	<i>1.059.234,25</i>	<i>23,79</i>	<i>-6,20</i>
<i>- Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação</i>	<i>0</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0</i>
<i>- Serviços de Terceiros - Operação</i>	<i>39.237,75</i>	<i>0,95</i>	<i>63.242,78</i>	<i>1,42</i>	<i>61,18</i>
<i>- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</i>	<i>78.913,00</i>	<i>1,90</i>	<i>84.169,81</i>	<i>1,89</i>	<i>6,66</i>
<i>- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>	<i>478.194,60</i>	<i>11,53</i>	<i>644.576,81</i>	<i>14,48</i>	<i>34,79</i>
Parcelamento e Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Encargos, Tributos e Taxas	99.644,30	2,40	61.485,66	1,38	-38,29
<i>- Encargos e Tributos</i>	<i>38.779,46</i>	<i>0,93</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>-100,00</i>
<i>- Cogerção</i>	<i>60.864,84</i>	<i>1,47</i>	<i>61.485,66</i>	<i>1,38</i>	<i>1,02</i>
Investimentos	84.944,65	2,05	61.879,50	1,39	-27,15
Totais	4.148.035,85	100,02	4.452.509,45	0	7,34

24



Análise Detalhada de Gastos de Pessoal

Descrição	2021	2022	Variação-%
Salários e remuneração	1.483.151,91	1.648.392,93	11,14
Obrigações Patronais	323.317,67	230.843,94	-28,60
Outros	0,00	3.180,00	-
Total	1.806.469,58	1.882.416,87	4,20

Destaca-se que houve redução um funcionário segundo dados do SNIS, o quadro atual informado é de 17 funcionários, contudo já foram 56.

O prestador tem cerca de 650 mil reais em débito com Previdência Municipal, o qual deve negociar os valores devidos e também há um parcelamento vigente com a Receita Federal. O prestador tem esforçando-se esforçado para manter a operação, no entanto, os custos operativos e mesmo a pouca atenção que teve o SAAE outrora terminou gerando obrigações atuais as quais ficam impossíveis de cumprir.

Análise Detalhada de Gastos com Materiais

Descrição	2021	2022	Variação-%
Materiais			
-Produtos Químicos	31.430,18	41.896,20	33,30
-Consumo	348.658,64	411.758,53	18,10
-Manutenção e Conservação	0,00	20.710,00	-
-Combustíveis e Lubrificantes	51.239,27	121.139,04	136,42
Total	431.328,09	595.503,77	38,06

► Apesar da queda inflacionária observada nos custos de combustível, o prestador ainda teve uma ampliação de 136,42%, segundo o prestador deu-se em função da regular necessidade de monitoramento do sistema de abastecimento, e que o sistema foi comprometido pela contenção de custos para manter.

Análise Detalhada de Gastos com Serviço de Terceiros

Descrição	2021	2022	Varição %
Serviços de Terceiros			
- Energia Elétrica	1.129.303,88	1.059.234,25	-6,62
- Serviços de Terceiros - Operação	39.237,75	63.242,78	37,96
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	78.913,00	84.169,81	6,25
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478.194,60	644.576,81	25,81
Total	1.725.649,23	1.851.223,65	6,78

Observa-se uma variação de 37,96% nos gastos com serviços de terceiros na comparação ao ano de 2021, nota-se uma redução com energia elétrica, contudo, já explicamos ser pela falta da liquidação das contas

CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

	DEX	DAP	INR	RPS	OR	RPI
	4.390.629,95		61.879,50	1,00	293.100,56	0,00
		4.452.509,45		X	-293.100,56	0,00
CMA (atual) =	2.015.120					
		4.159.408,89				
CMA (atual) =	2.015.120					
				CMA = 2,0641 R\$/m³		

CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

Neste sentido, é importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador

Ano Atual	2022	TMP =	RT	4.441.506,68	TMP =	2.2041 R\$/m ³
			VF	2.015.120		



CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARIS CE n.º 16/2022, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa, sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

DT = Defasagem Tarifária

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

DF (atual) =	2,0641	-1)* 100	DF (atual) =	-6,35	%
	2,2041				



Descrição	2022R
1-Despesas-de-Exploração	1.882.416,87R
Pessoal	1.882.416,87R
Materiais	595.503,77R
--Produtos Químicos	41.896,20R
--Consumo	411.758,53R
--Manutenção e Conservação	20.710,00R
--Combustíveis e Lubrificantes	121.139,04R
--Demais Materiais	R
Serviços de Terceiros	1.851.223,65R
--Energia Elétrica	1.059.234,25R
--Serviços de Terceiros--Manutenção e Conservação	178.220,86R
--Serviços de Terceiros--Operação	63.242,78R
--Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	84.169,81R
--Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	466.355,95R
Encargos, Tributos e Taxas	61.485,66R
--Encargos e Tributos	R
--Cooperf	61.485,66R
2-Depreciação, Amortização e Provisões	R
--Depreciação	R
--Amortização de Dívidas	R
--Provisões	R
3-Investimentos	61.879,50R
--Investimentos Próprios	61.879,50R
--Investimentos de Terceiros	R
Volume Faturado (m³)	2.015.120R
Custo médio atual (R\$/m³)-R	2,0641R
Tarifa média praticada (R\$/m³)-R	2,2041R

31

ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

- ✓ Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2021 o saldo de ativo circulante de todas as atividades do prestador foi de R\$ 211.460,12, dos quais R\$ 205.465,45 era de caixa equivalente de caixa. Já em 2020 o saldo foi de R\$ 80.149,68, dos quais R\$ 24.859,86 em recurso de caixa equivalente de caixa e R\$ 51.404,38 em estoque. Em 2021 o estoque era de R\$ 622,40.
- ✓ Outra questão que chama atenção é que os bens imobilizados saíram de R\$ 1.616.782,17 para R\$ 969.052,89, uma redução de 40,06%, o prestador informou que havia bens vinculados ao mesmo que não o pertencia

32

PROJEÇÕES DA DEX E DAP

Descrição	2022	Projetado
1. Despesas de Exploração		
Pessoal	1.882.416,87	1.976.537,71
Materiais	595.503,77	633.852,02
- Produtos Químicos	41.896,20	42.734,12
- Consumo	411.758,53	419.993,70
- Manutenção e Conservação	20.710,00	21.124,20
- Combustíveis e Lubrificantes	121.139,04	150.000,00
- Demais Materiais		0,00
Serviços de Terceiros	1.851.223,65	3.048.194,51
- Energia Elétrica	1.059.234,25	2.160.000,00
- Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação	178.220,86	181.785,28
- Serviços de Terceiros - Operação	63.242,78	64.507,64
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	84.169,81	85.853,21
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	466.355,95	556.048,39
Encargos, Tributos e Taxas	61.485,66	202.657,53
- Encargos e Tributos		79.686,21
- Cogerh	61.485,66	122.971,32
2. Depreciação, Amortização e Provisões		1.381.719,74
- Depreciação		36.412,44
- Amortização de Dívidas		613.022,00
- Provisões		732.285,31
3. Investimentos	61.879,50	1.312.840,42
- Investimentos Próprios	61.879,50	1.312.840,42
- Investimentos de Terceiros		
Volume Faturado (m³)	2.015.120	2.065.498
Custo médio atual (R\$/m³)	2,0641	3,9968
Tarifa média praticada (R\$/m³)	2,2041	2,2592
Defasagem tarifária (%)	-6,35	81,33

TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

$$TMN = \frac{\sum_{(t=1,3)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t=1,3)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

- TMN = Tarifa Média Necessária
 DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
 DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"
 DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
 IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"
 RPS_t = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"
 OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos "t"
 RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"
 VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"
 VF_t = Volume Faturado nos períodos "t"
 i = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

$$TMN = \frac{17.583.725,33 + 2.291.735,71 + 3.938.521,26 \times 1) - 320.428,07 - 0 - 0 / (1 + 0)^3}{\frac{6.196.494}{(1 + 0)^3}}$$

$$TMN = \frac{23.513.554,23}{6.196.494} \quad \text{ou} \quad TMN = -3,7947 \cdot R\$/m^3$$

REVISÃO NECESSÁRIA

$$RN = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

RN = Reajuste ou Revisão Necessária

TMN = Tarifa Média Necessária (item 12)

TMP = Tarifa Média Praticada (item 11)

RN =	$\frac{TMN}{TMP}$	-1) X 100	→	RN =	$\frac{3,795}{2,2041}$	-1) X 100
------	-------------------	-----------	---	------	------------------------	-----------

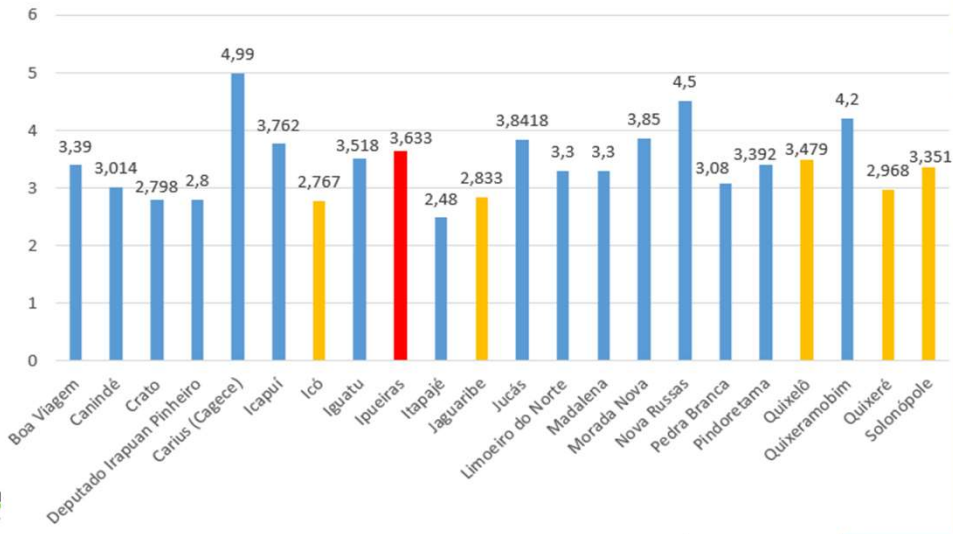
RN = 72,16 %



35

Tarifa Média Praticada

R\$/m³



CONCLUSÃO

- ▶ Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARIS CE- nº 16, de 28/11/2022, a ARIS CE, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPOE** os seguintes índices:
- ▶ Revisar em 72,16% (setenta e dois inteiros e dezesseis centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto na Tabela 1 deste Parecer;
- ▶ Revisar em 72,16% (setenta e dois inteiros e dezesseis centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto na Tabela 2 deste Parecer.
- ▶ Inclusão da tabela de multas relativas às infrações previstas neste regulamento
- ▶ Fixar novas categorias de usuários, readequar tarifas práticas, fixar novas faixas, conforme disposto na Tabela 1 deste parecer;
- ▶ Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Ipueiras, a fim de avaliar as necessidades de investimentos.
- ▶ Realizar os investimentos aprovados no presente revisão tarifário, buscar soluções alternativas para aumentar o aporte de recursos extra orçamentários.
- ▶ Atender às determinações impostas no corpo deste parecer



37

Tabela 1 - Estrutura Tarifária

Tarifa: 01--RESIDENCIAL*-1-----Sigla: R-1ª

Seq.-Faixaª	Inicial-(m³)ª	Final-(m³)ª	Tarifa-Anterior-(R\$/m³)ª	Valor-Revisado-(R\$/m³)ª	Tarifa-Atualizada-(R\$/m³)ª
1ª	0ª	10**ª	2,11ª	1,523ª	3,633ª
2ª	11ª	20ª	2,261ª	1,632ª	3,893ª
3ª	21ª	30ª	2,547ª	1,838ª	4,385ª
4ª	31ª	40ª	2,849ª	2,056ª	4,905ª
5ª	41ª	50ª	3,483ª	2,513ª	5,996ª
6ª	51ª	999.999ª	3,739ª	2,698ª	6,437ª

Tarifa: 03--RESIDENCIAL-SOCIAL*-1--Sigla: R-3***ª

Seq.-Faixaª	Inicial-(m³)ª	Final-(m³)ª	Tarifa-Anterior-(R\$/m³)ª	Valor-Revisado-(R\$/m³)ª	Tarifa-Atualizada-(R\$/m³)ª
1ª	0ª	10**ª	1,055ª	0,761ª	1,816ª
2ª	11ª	20ª	1,5825ª	1,142ª	2,725ª
3ª	21ª	30ª	2,547ª	1,838ª	4,385ª
4ª	31ª	40ª	2,849ª	2,056ª	4,905ª
5ª	41ª	50ª	3,483ª	2,513ª	5,996ª
6ª	51ª	999.999ª	3,739ª	2,698ª	6,437ª

Tarifa: 02--RESIDENCIAL-RURAL*-2-----Sigla: R-2ª

Seq.-Faixaª	Inicial-(m³)ª	Final-(m³)ª	Tarifa-Anterior-(R\$/m³)ª	Valor-Revisado-(R\$/m³)ª	Tarifa-Atualizada-(R\$/m³)ª
1ª	0ª	10**ª	1,8ª	0,563ª	2,363ª
2ª	11ª	20ª	2,053ª	0,642ª	2,695ª
3ª	21ª	30ª	2,547ª	0,797ª	3,344ª
4ª	31ª	40ª	2,849ª	0,891ª	3,74ª
5ª	41ª	50ª	3,483ª	1,089ª	4,572ª
6ª	51ª	999.999ª	3,739ª	1,17ª	4,909ª

Tarifa: 04--COMERCIAL*-1--Sigla: C-1ª

Seq.-Faixaª	Inicial-(m³)ª	Final-(m³)ª	Tarifa-Anterior-(R\$/m³)ª	Valor-Revisado-(R\$/m³)ª	Tarifa-Atualizada-(R\$/m³)ª
1ª	0ª	10**ª	3ª	ª	4,066ª
2ª	11ª	20ª	3,363ª	ª	4,269ª
3ª	21ª	30ª	ª	ª	4,579ª
4ª	31ª	40ª	ª	ª	4,785ª
5ª	41ª	50ª	ª	ª	6,116ª
6ª	51ª	999.999ª	ª	ª	6,605ª

*Categorias conforme a Resolução ARIS CE nº 13 de 17 de agosto de 2022; **Consumo mínimo da categoria (Faixa final x valor por m³), ***Critérios com base na resolução ARIS CE nº23 de 13 de Abril de 2023 a ser adequada às condições municipais.



38

Tarifa: 05--COMERCIAL-2--Sigla: C-2ª

Seq. Faixa	Inicial (m²)	Final (m²)	Tarifa Anterior (R\$/m²)	Valor Revisado (R\$)	Tarifa Atualizada (R\$/m²)
1ª	0ª	15ª	0,00	0,00	4,066
2ª	16ª	20ª	0,00	0,00	4,269
3ª	21ª	30ª	0,00	0,00	4,653
4ª	31ª	40ª	0,00	0,00	4,932
5ª	41ª	50ª	0,00	0,00	5,672
6ª	51ª	999.999ª	0,00	0,00	6,126

Tarifa: 06--MISTA*--Sigla: M-1ª

Seq. Faixa	Inicial (m²)	Final (m²)	Tarifa Anterior (R\$/m²)	Valor Revisado (R\$)	Tarifa Atualizada (R\$/m²)
1ª	0ª	10ª	0,00	0,00	3,806
2ª	11ª	20ª	0,00	0,00	4,043
3ª	21ª	30ª	0,00	0,00	4,463
4ª	31ª	40ª	0,00	0,00	4,785
5ª	41ª	50ª	0,00	0,00	6,116
6ª	51ª	999.999ª	0,00	0,00	6,605

Tarifa: 07--INDUSTRIAL*--Sigla: I-1ª

Seq. Faixa	Inicial (m²)	Final (m²)	Tarifa Anterior (R\$/m²)	Valor Revisado (R\$)	Tarifa Atualizada (R\$/m²)
1ª	0ª	20ª	5,82	0,00	5,82
2ª	21ª	30ª	5,776	0,00	6,563
3ª	31ª	40ª	6,276	0,00	7,257
4ª	41ª	50ª	6,776	0,00	7,507
5ª	51ª	999.999ª	6,332	0,00	8,431

Tarifa: 04--PÚBLICA*--1--Sigla: P-1ª

Seq. Faixa	Inicial (m²)	Final (m²)	Tarifa Anterior (R\$/m²)	Valor Revisado (R\$)	Tarifa Atualizada (R\$/m²)
1ª	0ª	10ª	4,281	3,089	7,37
2ª	21ª	30ª	4,269	3,081	7,35
3ª	31ª	40ª	4,579	3,304	7,883
4ª	41ª	50ª	4,785	3,453	8,238
5ª	51ª	999.999ª	6,11592	4,413	10,529

Tabela 2 - Preço Serviços

Descrição	Valor (R\$)
Aferição de hidrômetro (laboratório)	120,00
Aferição de hidrômetro (teste local)	39,57
Análise de projeto a (por lotes)	20,00
Análise Técnica de projeto	3.500,00
Caixa de Proteção hidrômetros	107,89
Carrada de água (caminhão do Prestador)	257,97
Carrada de água (caminhão do terceiros)	52,52
Conserto Cavalete Danificados	36,02
Corte a pedido	25,00
Deslocamento de local de hidrômetro	57,20
Desobstrução de rede Esgoto (interno)	52,42
Emissão de 2ª Via da Conta de Água (impressão)	7,47
Escavação de vala (Metragem Linear)	7,78
Instalação de hidrômetro (a pedido)	105,00
Ligação de esgoto em caixas	100,09
Ligação de esgoto em rede (6 m)	205,22
Ligação de esgoto padrão projeto	301,32
Ligação Nova de água	77,82
Pavimentação asfáltica (m²)	19,25
Pavimentação em calçamento com pedras (m²)	11,98
Religação (até 48 horas)	30,00
Religação urgência (até 24 horas)	50,00
Substituição de Hidrômetro (ressarcimento)	140,15
Tarifa de uso de rede disponível	5.000,00
Vistoria Domiciliar	15,33

Tabela 3 - Multas e Infrações

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Danificação proposital, inversão ou retirada do hidrômetro;	750,00
2	Ligação clandestina do ramal predial antes do hidrômetro (by-pass);	1.000,00
3	Desperdício de água;	200,00
4	Impedimento → voluntário à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pelo prestador de serviços;	250,00
5	Interligação de instalações prediais (derivação) de água, entre imóveis distintos com ou sem débito;	750,00
6	Intervenção ou danificação, de qualquer natureza, nas instalações dos sistemas públicos de água;	1.250,00
7	Intervenção ou danificação, de qualquer natureza, nas instalações dos sistemas públicos de esgoto;	1.250,00
8	Instalação de aparelhos eliminadores (supressores de ar) ou bloqueadores de ar sem autorização do prestador;	1.000,00
9	Instalação de ejetores ou bombas ou qualquer outro dispositivo no ramal predial ou na rede de distribuição;	2.000,00
10	Instalação predial de água ligada à rede pública, interligada com abastecimento de água alimentada por outras fontes;	750,00
11	Lançamento de águas pluviais nas instalações ou coletores prediais de esgotos sanitários;	250,00
12	Lançamento de despejos que por suas características exijam tratamento prévio na rede pública de esgotamento sanitário, sem adequar aos padrões de lançamento;	1.500,00
13	Religação clandestina (Restabelecimento irregular) → do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete ou no ramal;	1.250,00
14	Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; lacre x hidrômetro separar;	100,00
15	Uso indevido de hidrante público;	500,00



41


Contatos

 www.arisceara.com.br

 [@arisceara](https://www.instagram.com/arisceara)

 <https://www.facebook.com/arisceara2020>

 <https://twitter.com/arisceara>

 88 99924 9929 (Sérgio Girão)
88 99130 3110 (Cristiano Cardoso)

Av. Dom Luís, nº1200, S-519 (T1) Pátio
Dom Luís, Aldeota – Fortaleza/CE

Obrigado



Av. Dom Luís, nº 1.200, Sala 519 - T1 - Pátio Dom Luís, Aldeota, Fortaleza/CE. CEP: 60.160-196

42